Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 232/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que viabilize a utilização de rede de proteção na execução dos serviços de roçagem em todas as vias públicas municipais, reiterando a Indicação nº 545/2022.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de março de 2025

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é prerrogativa dos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública com o objetivo de promover melhorias para nossa comunidade, em todos os seus aspectos, com a finalidade de representar dignamente os anseios de nossos munícipes, venho por meio deste destacar uma proposta importante para a segurança da população.

Sabemos que os serviços de roçagem são essenciais para a manutenção da ordem urbana e da limpeza das vias públicas, contribuindo não apenas para a estética da cidade, mas também para a segurança viária e o controle de vetores de doenças. No entanto, essas atividades, quando realizadas sem os devidos cuidados, podem representar sérios riscos aos pedestres, motoristas e trabalhadores envolvidos.

Durante o processo de roçagem, especialmente em áreas com vegetação mais densa ou com detritos no solo, há a possibilidade de projeção de pedras, galhos ou outros objetos. Esses materiais podem ser lançados com grande força pelas roçadeiras ou máquinas utilizadas, representando um grave perigo para aqueles que transitam pelas vias. Pedestres podem ser atingidos, gerando lesões graves, e motoristas ou ciclistas, pegos de surpresa, podem sofrer acidentes com consequências fatais ou de grande gravidade.

A utilização de redes de proteção durante a roçagem visa mitigar esse risco. A rede de proteção age como uma barreira física, impedindo que as pedras ou detritos sejam lançados para fora da área de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:00:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-97783M-2B2Y8Z-5G8Q6V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 12:05:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP:
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92068B-6B3Y0O-7I1B5N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

trabalho, oferecendo uma camada adicional de segurança para as pessoas e veículos nas proximidades. Essa medida simples, mas eficaz, pode evitar acidentes que, muitas vezes, seriam fatais ou causariam danos irreparáveis à saúde e à integridade física dos cidadãos.

A adoção das redes de proteção demonstra o comprometimento da administração municipal com a qualidade de vida e o bem-estar de seus cidadãos. A segurança deve ser prioridade em todas as ações do poder público e, ao adotar essa iniciativa, o município estará promovendo a prevenção, a responsabilidade e o respeito à vida.

Portanto, com base nas razões expostas, solicito que o Poder Executivo se empenhe na viabilização da utilização das redes de proteção nos serviços de roçagem nas vias públicas municipais, garantindo a proteção e a segurança de todos os munícipes. Ressalto também que, na terceirização desses serviços, seja exigido da empresa prestadora a utilização das redes de proteção, assegurando a implementação dessa medida de segurança em todos os aspectos do serviço.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2025 08:00:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-92088B-6B3Y0C-71B5NY | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.